



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 09/2018/PROGRAD

Chamada Pública para os Departamentos que ofertam cursos de Licenciatura para adesão ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFS

O Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto Edital N. 7/2018 da CAPES, torna público a **Chamada Pública para os Departamentos que ofertam cursos de Licenciatura concorrer ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES** da Universidade Federal de Sergipe.

1. Da Finalidade do Edital

- 1.1. Adesão do Departamento ao **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência– PIBID/CAPES**;
- 1.2. Apresentação de subprojeto por componente curricular/curso;
- 1.3. Indicação do Departamento de professor para recebimento de bolsa na categoria de coordenador de área.

2. Dos Componentes Curriculares

- 2.1. Os componentes curriculares habilitados pela CAPES para participação do programa são os cursos de licenciaturas em Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia, Pedagogia, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo, desde que tenham sido avaliados com conceito igual ou superior a 3 na última avaliação do CPC (Conceito Preliminar de Cursos), de acordo com o item 4 inciso III e IV do Edital nº 7/2018/CAPES.

Campus Prof. José Aloísio de Campos	
Curso	CPC
Artes Visuais	3
Ciências Biológicas	4
Ciências Sociais	4
Educação Física	2
Filosofia	4
Física	2
Geografia	4
História	3
Letras Língua Portuguesa	4
Letras Português Espanhol	3
Letras Português Inglês	3
Matemática	3
Música	3

Pedagogia	3
Química	4
Campus Prof. Alberto Carvalho	
Ciências Biológicas	3
Física	3
Geografia	4
Letras Língua Portuguesa	3
Matemática	4
Pedagogia	4
Química	3
UAB/CESAD	
Ciências Biológicas	2
História	4
Matemática	4
Química	3
Física	3

Fonte: Sistema e-MEC
Arquivo de dados da DIMET/PROGRAD

3. São requisitos necessários para o Coordenador de área

- 3.1. Possuir título de mestre;
- 3.2. Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação;
- 3.3. Pertencer ao quadro permanente da UFS como docente e estar em efetivo exercício, ministrando um curso de licenciatura;
- 3.4. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura
- 3.5. Possuir experiência na formação de professores, comprovado por pelo menos dois dos seguintes critérios:
 - 3.5.1. Docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;
 - 3.5.2. Docência em formação continuada pelos professores da educação básica;
 - 3.5.3. Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
 - 3.5.4. Coordenação de curso de licenciatura;
 - 3.5.5. Docência ou gestão pedagógica na educação básica;
 - 3.5.6. Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica.
- 3.6. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente na UFS que se utilize de nomenclatura distinta;
- 3.7. Firmar termo de compromisso.
- 3.8. Para efeito da experiência do item 3.5, será considerado o tempo mínimo de um ano, exceto no item 3.5.6.
- 3.9. Para o item 3.5.6, serão considerados os produtos contabilizados de pelo menos cinco anos. Os produtos contabilizados serão livros, ou capítulos de livros, com ISBN e artigos publicados em periódico com *Qualis A, B ou C*. (Indicador 4 do Anexo I do Edital 07/2018/CAPES).

4. Valor e duração da bolsa

- 4.1. O valor da bolsa é R\$ 1.400,00 para o Coordenador de Área, com duração de 18 (dezoito) meses e sua concessão será coincidente com período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica (ATC)

entre a Capes, Secretaria de Educação e a UFS.

5. Vagas

5.1. De acordo com o Edital nº 7/2018/CAPES, serão disponibilizadas 35 cotas de bolsa para a UFS;

5.2. As vagas para a coordenação de área serão distribuídas de acordo com o número de alunos matriculados por curso, obedecendo ao quadro abaixo:

CAMPUS	CURSO	MATRÍCULA	Nº DE BOLSAS
SÃO CRISTÓVÃO	Artes Visuais	181	2
	Ciências Biológicas	307	2
	Ciências Sociais	17	1
	Filosofia	153	1
	Geografia	273	2
	História	388	2
	Língua Portuguesa	245	2
	Língua Espanhola	170	1
	Língua Inglesa	405	2
	Matemática	364	2
	Pedagogia	429	2
	Química	217	2
	ITABAIANA	Ciências Biológicas	167
Geografia		153	1
Física		139	1
Matemática		164	1
Química		147	1
Pedagogia		200	2
Língua Portuguesa		198	2
UAB/CESAD	História	540	2
	Física	36	1
	Matemática	139	1
	Química	58	1
TOTAL			35

5.3. A distribuição de bolsas seguiu o critério do maior número de alunos ativos por curso.

6. Dos Prazos

Indicação do coordenador de área e apresentação do subprojeto através do e-mail delib.pibid.prograd@gmail.com	14 a 21 de março de 2018
Análise dos subprojetos para ajustes ao estabelecido no edital n7/2018/CAPES	23 de março a 09 de abril de 2018
Inscrição do coordenador de área na Plataforma Freire	09 a 16 de abril de 2018

7. Dos itens a serem informados por cada subprojeto

7.1. Subprojeto: nome do componente curricular ou do curso.

7.2. Objetivos do subprojeto.

7.3. UF/Municípios dos cursos que compõem o subprojeto.

7.4. Relação das escolas.

7.5. Quantidade de núcleos de iniciação.

- 7.6.** Nome e CPF dos coordenadores de área, professores supervisores e discentes de cada núcleo.
- 7.7.** Caracterização da realidade educacional na qual as escolas do subprojeto estão inseridas, incluindo as expectativas e sugestões dos dirigentes das escolas e da rede de ensino ao qual pertencem essas escolas.
- 7.8.** Descrição da dinâmica de acompanhamento dos discentes pelos coordenadores e professores supervisores.
- 7.9.** Previsão sucinta de atividades que serão desenvolvidas.
- 7.10.** Forma de registro dessas atividades pelo discente, bem como avaliação e a socialização dos resultados.
- 7.11.** Cronograma de execução do subprojeto.

São Cristóvão, 09 de março de 2018.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe